CATÓLICA FACULDADE DE DIREITO
ESCOLA DE LISBOA

Direito da Atividade Administrativa
(Obrigatória)

Ficha de Unidade Curricular

Ano Letivo: 2025/2026
Ano: 2º
Semestre: 2º
Horas de Trabalho: 182
Horas de Contacto: 52 (TP)
ECTS: 7

Curso: Direito

Grau ou Diploma: Licenciatura

Ramo: Tronco comum

Plano de estudos: Aviso n.º 9088/2019, de 23 de maio

Docência:

Docentes responsáveis em cada turma pelas cargas letivas na unidade curricular:
Turma A – Prof. Doutor Raúl Relvas Moreira
Turma B – Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva
Turma C – Prof. Doutor Luís Fábrica
Turma E – Prof. Doutor Raúl Relvas Moreira

Idioma de ensino:

Português

Objetivos de aprendizagem:

Na unidade curricular de Direito da Atividade Administrativa pretende-se que os estudantes adquiram conhecimentos acerca do regime jurídico aplicável às diversas formas de atividade administrativa, bem assim como aos regimes de responsabilidade da Administração Pública decorrentes dessa sua atividade.

Nesta disciplina, pretende-se que os estudantes compreendam as origens e evolução do Direito Administrativo português e respetiva dogmática e conheçam os regimes jurídicos vigentes na atualidade. Através desta unidade curricular, os estudantes devem adquirir/desenvolver competências relacionadas com a interpretação e aplicação das normas jurídicas administrativas à resolução de casos.

Conteúdos programáticos:

1. Origens e evolução do Direito Administrativo (da Atividade Administrativa).

2. Os princípios constitucionais da atividade administrativa. Análise da CRP e do CPA.

3. Regulamento administrativo (noção, espécies, procedimento, validade).

4. Ato administrativo (noção, espécies, procedimento, validade, revogação, anulação).

5. Contrato público (espécies, princípios gerais e procedimentos pré-contratuais).

6. Garantias administrativas e regime da responsabilidade civil extracontratual da Administração Pública.

As fichas de unidade curricular de cada turma estão acessíveis através do Moodle.